



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

À Comissão Permanente de licitações abaixo assinados, formada pela Portaria nº 035/13 SMGA, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação do Processo Licitatório **Chamamento Público 001/2014 – SMHARF - Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta de projeto urbanístico para a produção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida**, vem pelo presente exarar seu parecer:

Esta Comissão ficou incumbida de analisar os documentos relativos à habilitação JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA E TÉCNICA do Consórcio SQUADRO-FÓRMULA, ficando sob responsabilidade da Comissão formada pela Portaria 019/2014 - GABEX a análise da habilitação ECONÔMICO FINANCEIRA. Ao final das análises o GCLC recebeu parecer positivo da Comissão 019/2014 - GABEX quanto à habilitação econômico financeira, também após análise esta comissão considera satisfatórios os documentos apresentados para habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e Técnica do consórcio supracitado. Diante do acima exposto a CPL define como habilitada para prosseguir no certame o CONSÓRCIO SQUADRO-FÓRMULA.

O envelope contendo a Proposta Técnica foi entregue em mãos, ainda lacrado ao Sr. Gilmar Ávila – Secretário de Município da SMHRF, conforme Protocolo próprio.

Este é o nosso parecer.

Rio Grande, 04 de dezembro de 2014.

GEOVANI MOREIRA DE LIMA

Presidente

CLAIRVIEIRA WANGLON

Membro

MARIA HELENA ROGRIGUES GOMES

Membro

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA

Membro